

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR JOSÉ DA SILVA  
BOSSI.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor José da Silva Bossi**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

José da Silva Bossi, casado, pai de 02 filhos nascido na cidade de Fernandópolis estado de São Paulo, em 30 de janeiro de 1952, filho de Francisco Bossi e Antonia José da Silva Bossi.

Começou sua vida profissional aos 16 anos na profissão de mecânico aprendiz trabalhando em uma concessionária da região. Em 1972 veio trabalhar de mecânico na recém instalada Cuiabá Diesel concessionária Mercedes Benz, nesta empresa conseguiu fazer sua carreira profissional de mecânico para mestre de oficina, promotor de vendas até 1993, onde se desligou para montar a própria empresa e tornando empresário, empregando mais de 15 funcionários.

Chegou nesta terra querida há 50 (cinquenta) anos e tenho aonde constituiu uma família cuiabana com mulher cuiabana, filhos cuiabanos e netos cuiabanos, não havendo nada que desabone sua conduta, um apaixonado por esta terra que o acolheu, têm orgulho de se apresentar como cuiabano de coração.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2022

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

